

Decreto n.º 217/84

Dispos. Sobre abertura de crédito Especial e das outras providências

Geraldo Brito Gomes, Prefeito Municipal de São José do Rio Preto, MS, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o art. 2.º da Lei n.º 217/84 de 16 de janeiro de 1984.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), destinados a aquisição de um aparelho receptor de T.V.

Unidade - 02 - Serviço do Patrimônio

H.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 1.800.000,00
TOTAL - - - - - R\$ 1.800.000,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão aproveitados os recursos previsto na nova estimativa do RCM no valor de - - - - - R\$ 1.800.000,00

TOTAL R\$ 1.800.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 01 de março de 1984.

O Prefeito: *[Assinatura]*